



# Câmara Municipal de Platina

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

Encaminhado às Comissões  
Competentes em 14/12/20  
na 78ª Sessão Ordinária

### PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2020

Presidente da C. M.

Dispõe sobre a desincorporação de Bens Móveis e Equipamentos da Câmara Municipal de Platina".

Autor do Requerimento

aprovado

por unanimidade em 14/12/20  
O Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o dispositivo na  
Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno deste Legislativo,

Faço saber que a Câmara Municipal de Platina APROVA e PROMULGA a  
seguinte RESOLUÇÃO:

78ª Sessão Ordinária  
Presidente da C.M.

**Art. 1º** Fica o Setor de Patrimônio autorizado a proceder a desincorporação de bens abaixo relacionados, considerados inservíveis e irrecuperáveis pela Câmara Municipal, no valor de R\$ 1.621,20 (Mil, seiscentos e vinte um mil reais e vinte centavos).

| Nº do Patrimônio | Bem                                      | Valor               |
|------------------|------------------------------------------|---------------------|
| 233              | Condicionador de Ar LG 18500btus         | R\$ 137,00          |
| 234              | Condicionador de Ar LG 18500btus         | R\$ 137,00          |
| 240              | Balcão para recepção/computador/aparador | R\$ 194,30          |
| 265              | Rack para micro                          | R\$ 20,00           |
| 290              | Máquina de café expresso                 | R\$ 190,00          |
| 326              | Impressora Deskjet Multifuncional        | R\$ 29,90           |
| 340              | Notebook Acer                            | R\$ 239,90          |
| 363              | Notebook Acer Intel                      | R\$ 249,90          |
| 364              | Aparelho Celular LG C397                 | R\$ 177,06          |
| 365              | Tanquinho de Plástico                    | R\$ 96,44           |
| 367              | Impressora Multifuncional Laser          | R\$ 10,00           |
| 271              | Condicionador de Ar Salienta 19000btus   | R\$ 139,70          |
|                  | <b>Total</b>                             | <b>R\$ 1.621,20</b> |

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 8 de dezembro de 2020.

JOACIR BENEDITO CARRO  
Presidente da Câmara Municipal



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

## **RESOLUÇÃO Nº 46/2020**

*"Dispõe sobre a desincorporação de Bens Móveis e Equipamentos da Câmara Municipal de Platina".*

O Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o dispositivo na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno deste Legislativo,

Faço saber que a Câmara Municipal de Platina APROVOU e ele PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

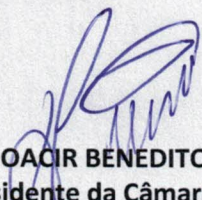
**Art. 1º** Fica o Setor de Patrimônio autorizado a proceder a desincorporação de bens abaixo relacionados, considerados inservíveis e irrecuperáveis pela Câmara Municipal, no valor de R\$ 1.621,20 (Mil, seiscentos e vinte um mil reais e vinte centavos).

| Nº do Patrimônio | Bem                                      | Valor               |
|------------------|------------------------------------------|---------------------|
| 233              | Condicionador de Ar LG 18500btus         | R\$ 137,00          |
| 234              | Condicionador de Ar LG 18500btus         | R\$ 137,00          |
| 240              | Balcão para recepção/computador/aparador | R\$ 194,30          |
| 265              | Rack para micro                          | R\$ 20,00           |
| 290              | Máquina de café expresso                 | R\$ 190,00          |
| 326              | Impressora Deskjet Multifuncional        | R\$ 29,90           |
| 340              | Notebook Acer                            | R\$ 239,90          |
| 363              | Notebook Acer Intel                      | R\$ 249,90          |
| 364              | Aparelho Celular LG C397                 | R\$ 177,06          |
| 365              | Tanquinho de Plástico                    | R\$ 96,44           |
| 367              | Impressora Multifuncional Laser          | R\$ 10,00           |
| 271              | Condicionador de Ar Salienta 19000btus   | R\$ 139,70          |
|                  | <b>Total</b>                             | <b>R\$ 1.621,20</b> |

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 14 de dezembro de 2020.

  
**JOACIR BENEDITO CARRO**  
Presidente da Câmara Municipal

# Câmara Municipal de Platina

## ESTADO DE SÃO PAULO



Rua J. S. Marins, 232 - Fone: (15) 3364-1120 - 3364-1184 - CEP 13.090-000 - PLATINA - SP  
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Platina, em 14 de dezembro de 2020.

**MARIA ROSANA TERRA BERNINI**  
**DIRETORIA DE SECRETARIA**

Art. 1º Fica o Setor de Patrimônio autorizado a proceder a desincorporação de bens abaixo relacionados, considerados inativos e recuperáveis pela Câmara Municipal, no valor de R\$ 1.621,20 (Mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos).

| Nº do Patrimônio | Bem                                      | Valor        |
|------------------|------------------------------------------|--------------|
| 233              | Condicionador de Ar LG 18200plus         | R\$ 137,00   |
| 234              | Condicionador de Ar LG 18200plus         | R\$ 137,00   |
| 240              | Balcão para recepção/computador/aparador | R\$ 184,30   |
| 262              | Rack para micro                          | R\$ 20,00    |
| 282              | Máquina de café expresso                 | R\$ 190,00   |
| 326              | Impressora Deskjet Multifuncional        | R\$ 28,20    |
| 340              | Notebook Acer                            | R\$ 239,90   |
| 363              | Notebook Acer Intel                      | R\$ 249,90   |
| 364              | Aparelho Celular LG C932                 | R\$ 177,08   |
| 365              | Tandinho de Plástico                     | R\$ 96,44    |
| 367              | Impressora Multifuncional Laser          | R\$ 10,00    |
| 371              | Condicionador de Ar Sallenta 19000plus   | R\$ 139,70   |
| Total            |                                          | R\$ 1.621,20 |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Altaliba Nogueira de Souza", 14 de dezembro de 2020.

**JOÃO R. S. CARRO**  
Presidente da Câmara Municipal